



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SEFIN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, OBJETIVANDO O PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS AGENTES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DOS FUNCIONÁRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, BEM COMO, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (AMT); INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMAMN), INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA (IPREMN); SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), A OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SEFIN**. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da empresa **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **BANCO BRADESCO S/A**, neste ato legalmente representada pela Sra. Samanta Amaral Miranda, Procuradora, inscrita no CPF sob o nº 220.121.938-97 e no RG sob o nº 345563104 / SSP-SP. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Realizada a análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADA** a proposta da licitante **BANCO BRADESCO S/A**, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante onde o mesmo declinou de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **09:40 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	OFERTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	OFERTA FINAL
BANCO BRADESCO S/A	1.000.010,00	SEM NEGOC.	1.000.010,00

LICITANTE COM MAIOR OFERTA: BANCO BRADESCO S/A, COM O VALOR DE: R\$ 1.000.010,00 (UM MILHÃO E DEZ REAIS).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SEFIN.

Após a etapa de lances e/ou negociação, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas ao representante presente e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **BANCO BRADESCO S/A**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA (CRITÉRIO MAIOR OFERTA)** a licitante **BANCO BRADESCO S/A**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.000.010,00 (UM MILHÃO E DEZ REAIS). Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra à representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. O representante da licitante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Por fim, o Sr. Pregoeiro solicitou que fosse consignado na ata as seguintes ponderações feitas pela procuradora da licitante Sra. Samanta Amaral Miranda: inicialmente ponderou quanto a exclusividade do BANCO VENCEDOR DO CERTAME, ao ser contratado, possuir o direito de uso exclusivo do espaço destinado à instalação do Posto de Atendimento Bancário - PAB e Caixas Eletrônicos; após, ponderou quanto ao esclarecimento do ITEM 19 DO EDITAL - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS, subitem 19.a, que a empresa VENCEDORA DO CERTAME, ao ser contratada, necessitará de um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviços, para o início efetivo da prestação dos serviços. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pela representante legal da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:30h** (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:


BANCO BRADESCO S/A
Samanta Amaral Miranda
Procuradora

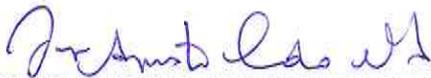


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 152
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - SEFIN.

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio


PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio